

Conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, o Conselho Geral é o órgão de direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

O Conselho Geral é constituído por vinte e um membros, a saber:

a) Oito representantes do pessoal docente:

- Dr.ª Regina Rocha - *Presidente*

- 

- Dr.ª Ana Rosendo

- 

- 

- 

- 

- Dr. Paulo Antunes Santiago

b) Um representante dos alunos do Ensino Secundário:

- Pedro Monteiro

c) Dois representantes do pessoal não docente:

- Dr.<sup>ª</sup> Anabela Gaudêncio

- Sónia Sousa

d) Quatro representantes dos pais ou encarregados de educação:

- Dr.<sup>ª</sup> Rosário Louro

- Dr.<sup>ª</sup> Ana Maria Cruz

- Dr.<sup>ª</sup> Cristina da Nova

- Eng. João Rosendo

e) Três representantes do município:

- Dr. Victoriano Nazareth

- Dr. José Linhares de Castro

- Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Pimentel

f) Três representantes da comunidade local:

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Luiza Nobre Lima - *Vice-presidente*

- 

- Prof. Doutor Paulo Trincão